

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, DA**



**IMPACTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87

no valor total de, até  
**R\$60.000.000,00**  
(sessenta milhões de reais)

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

A **IMPACTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Cajamar, estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, nº 1400, CEP 07.776-015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 61.194.494/0001-87 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35.300.032.233 (“Emitente”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (Parte), 4º e 5º Andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 – Torre A – 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a modificação da Oferta para fins de alterar o cronograma estimado da Oferta, divulgado no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, da 2ª (Segunda) Emissão, da Impacta S.A. Indústria e Comércio*”, divulgado em 15 de dezembro de 2025, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

**Tendo em vista que até o momento não houve adesão da Oferta por quaisquer Investidores, não há que se falar em abertura de prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º da Resolução CVM 160.**

### **1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

Comunica-se aos investidores a modificação do cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

| <b>Evento <sup>(2)</sup></b> | <b>Data <sup>(1)</sup></b> |
|------------------------------|----------------------------|
|------------------------------|----------------------------|

|          |   |  |
|----------|---|--|
| <b>1</b> | Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM<br>Divulgação do Aviso ao Mercado | 15/12/2025   |
| <b>2</b> | Divulgação deste Comunicado ao Mercado para alterar o cronograma da Oferta                              | 18/12/2025   |
| <b>3</b> | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início                  | 22/12/2025   |
| <b>4</b> | Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais  | Até 23/12/2025                                     |
| <b>5</b> | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento  | Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, da Emitente e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da 2ª (Segunda) Emissão, da Impacta S.A. Indústria e Comércio” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO INCISO “V” DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA,**

**INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMITENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À EMITENTE, AOS COORDENADORES E/OU À CVM**

A data deste Comunicado ao Mercado é 18 de dezembro de 2025.



**Coordenador Líder**



**Coordenador**

